

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 003/2026.

SÚMULA: Estabelece horário de expediente na Quarta-feira de Cinzas (18/02/2026) e dá outras providências.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que, na data correspondente à Quarta-feira de Cinzas (18 de fevereiro de 2026), o expediente nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente terá início a partir das 13h00min.

Art. 2º. O disposto nesta Resolução não se aplica aos serviços considerados essenciais, os quais deverão manter funcionamento normal, conforme escala e determinação das respectivas coordenações.

Art. 3º. Caberá às chefias imediatas adotar as medidas necessárias para o cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí, 12 de fevereiro de 2026.

FÁBIO HIDEK MIURA

Presidente do Consórcio